



República Federativa do Brasil
 Fundação de Ensino «Octávio Bastos»

Faculdade de Direito de São João da Boa Vista

(Reconhecida pelo Governo Federal, Decreto n.º 71.157, de 26/09/72)



Eu, Professor Doutor José Flávio de Andrade Aoronha, Diretor da Faculdade de Direito de São João da Boa Vista, tendo presentes os termos de Aprovação no Curso Superior e de colação de grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais do ano letivo de 1980 e de 1981, respectivamente, de

José Carlos da Silva Doria

filho de José Doria Junior e de Clarinda da Silva Doria

nascido aos 15 de janeiro de 1.951 em São João da Boa Vista - S. Paulo

usando de minhas atribuições legais, confiro-lhe o Diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do Brasil.

DIPLOMA REGISTRADO SOB N.º 62473 NA
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, POR
 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO
 DA EDUCAÇÃO E CULTURA,
 CAMPINAS, 07 de abril de 1981.

São João da Boa Vista, SP, 20 de fevereiro de 1.981

[Handwritten Signature]
 Diretor

[Handwritten Signature]
 Secretário

[Handwritten Signature]
 Diplomado